



INDICAÇÃO Nº IND 6287 /2012
(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras do Distrito Federal que providencie a limpeza das bocas de lobo na QNM 22, conjunto J, localizadas na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal que, através da Secretaria de Obras do Distrito Federal que providencie a limpeza das bocas de lobo na QNM 22, conjunto J, localizadas na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICATIVA

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6287/2012
Folha Nº 09 - 1

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da QNM 22, localizadas na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

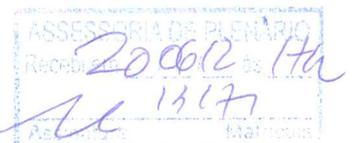
Os moradores da QNM 22, há muito vêm lutando para solucionar o problema da limpeza das bocas de lobo, pois na época das chuvas não há como a água escorrer deixando as ruas alagadas.

Melhorar as condições de conforto dos moradores daquela comunidade e das demais pessoas que por ali transitam é um dever que o governo não se pode furtar.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2012


Deputada **Celina Leão**





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CDESCTMAT.

Em, 28/06/201


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6287, 2012
Folha Nº 02 - ef